



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Agência de Florestas e Biodiversidade de Monte Carmelo

Decisão IEF/AFLOBIO MONTE CARMELO nº. Ato de Arquivamento/2022

Monte Carmelo, 21 de fevereiro de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0050888/2020-44

Requerente: José dos Reis Dias

CPF/CNPJ: 053.401.996-06

Imóvel da intervenção: Fazenda Folhados

Município: Patrocínio - MG

Objeto: Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com/sem destoca

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº 2100.01.0050888/2020-44 em questão foi formalizado em 30/11/2020;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "*O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pelo pedido de cancelamento do interessado*

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 2100.01.0050888/2020-44**, relativo ao empreendimento Fazenda Folhados / José dos Reis Dias

CPF/CNPJ: 053.401.996-06 , localizado na zona rural do município de Patrocínio - MG , .

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 22/02/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42574470** e o código CRC **33ADC535**.

Referência: Processo nº 2100.01.0050888/2020-44

SEI nº 42574470